

Prefeitura Municipal

**INACIOLÂNDIA -GO**



**PORTARIA Nº 2.105/2024**, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.  
**CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº6318/2024, referente ao ofício nº  
128/2024 de 13/05/2024

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder férias ao servidor Municipal Sr. **HELDER  
JARDIM VIRGILIO** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR/ EDUCAÇÃO FÍSICA**  
matrícula 5771, referente ao período aquisitivo de **16/09/2023 a 15/09/2024**, sendo **30  
(trinta) dias** de férias que serão gozados a partir de **01/07/2024 à 30/07/2024**, com retorno  
previsto para **31/07/2024**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de  
pagamento referente ao mês de junho de 2024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE    PUBLIQUE-SE    E    CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 05 de junho de 2024.

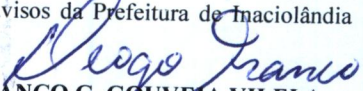
Ciente em: 11 / 05 / 2024.

Assinatura: .....

  
**CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeitura Municipal)

  
**DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA**  
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no  
PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia  
em 05/06/2024

  
**DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 1961/2024

Praça Ulysses Guimarães, nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br